



EMENDA Nº ¹³³ (ADITIVA)

Ricardo Vale e demais deputados

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº84/2016 que 'Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural"

Adite-se ao Projeto de Lei em epígrafe o seguinte art. 79, renumerando-se os demais:

Art. 79 Acrescente-se o Inciso VI ao §3º do art. 1º da Lei Complementar nº 894 de 2 de março de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§3º.....

VI – voltados às ações e programas de apoio à cultura.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva excluir o Fundo de Apoio à Cultura da permissão de devolução de recursos financeiros próprios do Fundo ao Tesouro do DF.

Sala das Sessões, em

Deputado Prof. Reginaldo Veras	Deputado Ricardo Vale	Deputado Wasny de Roure
--------------------------------	-----------------------	-------------------------

SECRETARIA LEGISLATIVA
 Recebi em 10/10/17 às 16:40
 Assinatura Matrícula

Dep. Rafael Prudente

Dep. Luzia de Paula

Dep. Roberto Nogueiras

Dep. Buzo Rinaldo

Dep. Claudio Abrantes

Dep. Chico Leite

Dep. Delmaso

Dep. Wellington Luiz

Dep. Joel Valle

Dep. Telma Rufino

Dep. Juarez

Dep. Ivone



Deputado Agaciel Maia	Deputado Bispo Renato	Deputada Celina Leão ✓
Deputado Chico Leite	Deputado Chico Vigilante	Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Cristiano Araújo	Deputado Juarezão	Deputado Julio César
Deputado Joe Valle	Deputado Liliane Roriz	Deputado Lira
Deputada Luzia de Paula	Deputado Professor Israel	Deputado Rafael Prudente
Deputado Raimundo Ribeiro	Deputado Julio César	Deputado Joe Valle
Deputado Lira	Deputado Robério Negreiros	Deputado Rodrigo Delmasso
Deputada Sandra Faraj	Deputada Telma Rufino	Deputado Wellington Luiz

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 84 / 2016

Folha nº 493